


COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

 O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS.

A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos para a serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT.

QUEM REGULAMENTA?

- ✓ Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017;
- ✓ Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552);
- ✓ Origem: PRT MS/GM 1.554/2013.



QUAIS SÃO OS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS?

Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos conforme características, responsabilidades, financiamento e formas de organização distintas.

QUEM FINANCIAM?



QUEM FINANCIAM?

Grupo 1: Medicamentos financiados pelo MS, sendo dividido em:

Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo MS e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF;

Grupo 1B: medicamentos financiados pelo MS mediante transferência de recursos financeiros às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF;

Grupo 2: Medicamentos financiados pelas Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, que são responsáveis pela aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito da CEAF.

Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.



ONDE A POPULAÇÃO TEM ACESSO?

A população tem acesso através das Farmácias especializadas nos hospitais de referência e nos Município

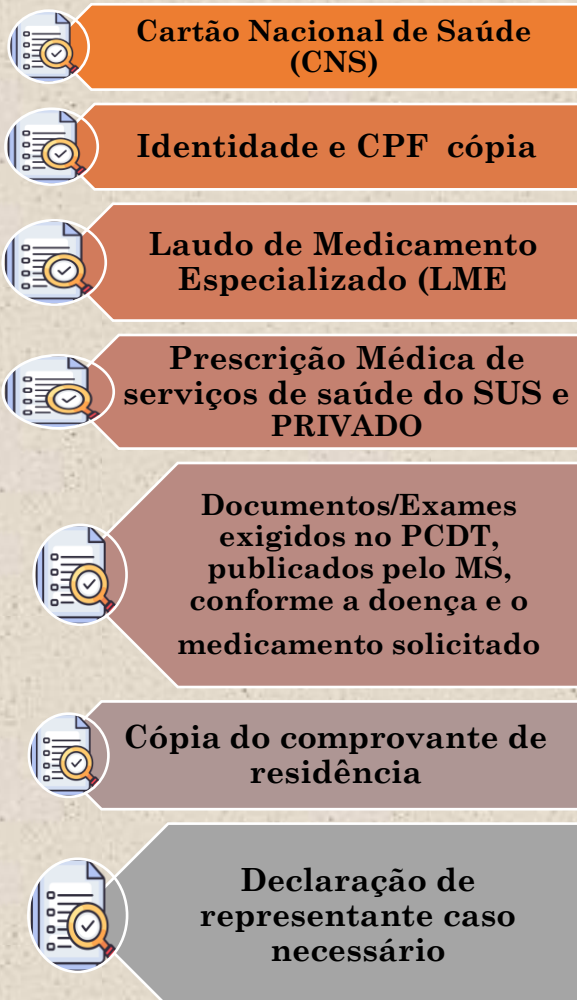
QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NORTEADORES DE USO DOS MEDICAMENTOS

- ① PCDT DO MS;
- ② RENAME

**Quais as doenças tratadas
pelos medicamentos
disponibilizados pelo
CEAF?**

Lista de medicamentos do
CEAF (por doença)

INSTRUMENTO DE REGISTRO/SISTEMA DE GESTÃO



PERGUNTAS

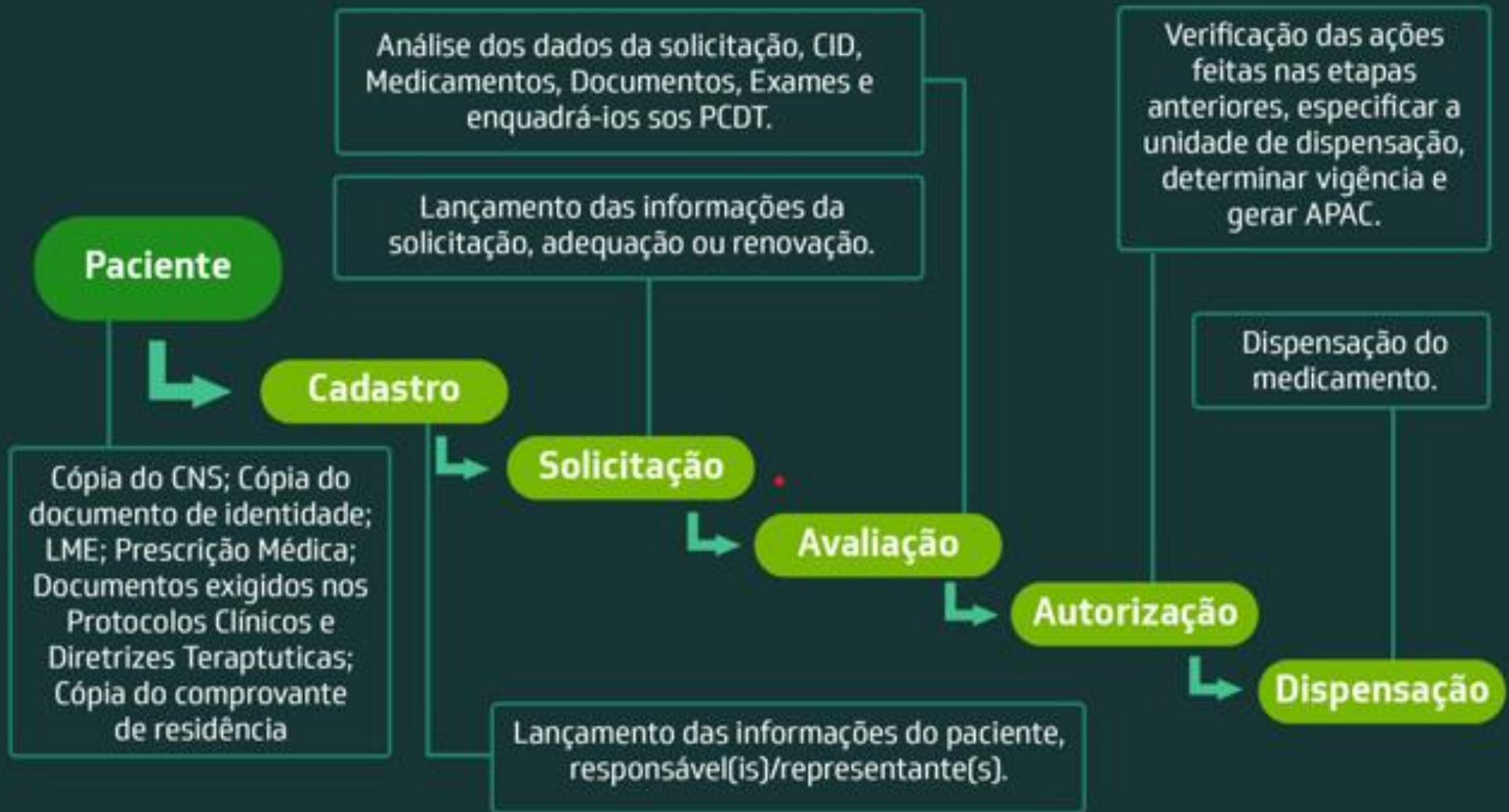
O que é LME (Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos)?

É um formulário oficial padronizado pelo Ministério da Saúde, utilizado como documento principal para a solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Quem pode solicitar abertura e transferência de solicitação?

- Usuário, ou seja, a própria pessoa que fará uso do medicamento;
- Responsável, para quando a pessoa que for fazer uso do medicamento for um menor de 18 anos; ou
- Representante indicado pelo médico no LME em caso de paciente incapaz;
- Pacientes incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil

FLUXO DO CEAF NO BRASIL



ADAPTADO DE: Roteiro de uso do Hórus especializado, Ministério da saúde,

<http://u.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/05/roteiro-de-uso-horus-especializado-v2-2.pdf> (hiperlink)

